PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01714/67

Autor: AGNELO ALVES
Data: 27/12/1967
Classif.: HONRARIA MUNICIPAL
Ementa:

Institui Titulo Honorifico e dá outras providencias.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL
faço saber qua a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica instituído o titulo honorifico de "Prefeito Honorario de Natal", a ser concedido a... VETADO... Prefeitos de outras cidades, que tenham cooperado com a Cidade de Natal, para o seu progresso.

Art. 2o.- A concessão deste Titulo Honorifico, Será feita atraves de Resolucao da câmara Municipal.

Art. 3o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe câmarao, em Natal, 27 de Dezembro de 1967.

AGNELO ALVES
PREFEITO

GARIBALDI ALVES FILHO
CHEFE DA CASA CIVIL